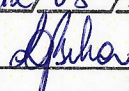




Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162, de 12 de Agosto de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>12/08/26</u>	A <u>11/09/26</u>
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio à servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora efetiva Débora Bulgaro dos Santos, registrada sob a matrícula nº 1113, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 08/09/2026 à 27/09/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 12 de Agosto de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal